

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2023 DOUTORADO EM QUÍMICA Edital nº 008/2022-PPGQ / Doutorado

ETAPA 03 (Projeto de Doutorado)

(Resultado Final)

Nome do Candidato	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Pontuação Final do Projeto	Resultado
Bruno Assis de Oliveira *	80,0000	81,6667	77,5000	79,1667	82,0000	80,0667	Classificado
Caroline Barroso dos Anjos Pinto *	72,5000	70,8333	69,1667	80,0000	71,8333	72,8667	Classificado
Fillipe Caitano Calzavara	80,8333	81,5000	79,1667	85,0000	83,8333	82,0667	Classificado
Isabelle Cristine Ramos Lourenço *	90,8333	90,8333	90,8333	93,3333	90,1667	91,2000	Classificado
Márcio Francisco dos Santos	84,1667	84,0000	79,0000	83,3333	86,5000	83,4000	Classificado
Rivael Francisco da Silveira *	77,8333	79,5000	80,8333	76,6667	79,6667	78,9000	Classificado

^{*} O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 24/02/2023, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

- 13.3. A apuração do resultado da ETAPA 03 será a <u>Pontuação Final do Projeto de Doutorado</u> obtida pelo candidato, considerando-se:
- a) REPROVADO o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos;
- b) CLASSIFICADO o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

[...]

13.9. O candidato APROVADO com <u>Pontuação Final do Projeto de Doutorado</u> inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química Programa de Pós-Graduação em Química Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por Renato Camargo Matos, Coordenador(a), em 19/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1044945 e o código CRC 13B8BA21.